



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº07/2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 009/2022.

O Presente Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, A REALIZAR GASTOS PÚBLICOS COM OS EVENTOS DO DIA 01 DE MAIO de 2022 (FESTA DO TRABALHADOR) E DO DIA 08 DE MAIO DE 2022 (FESTA DAS MÃES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 009/20221, no que diz respeito a proposta apresentada tratar de uma autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com eventos públicos.

Portanto, somos de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Considerando que as referidas autorizações de gastos visam promover a valorização dos trabalhadores e mães Ipaporanguenses que, através das festas comemorativas promovidas tradicionalmente pelo município, são agraciadas não apenas com a festividade, mas também com a distribuição de prêmios e lembranças aos participantes.

Importa dizer que, aprovando a matéria estamos contribuindo e apreciando enquanto cidadãos de uma nação, membros de uma família, participantes de um comunidade ou como indivíduos, razão que precisamos engajamos em pleno e indispensável compromisso de bem estar aos nossos cidadãos Ipaporangueses.

VOTO

Assim, opinamos pela APROVAÇÃO da matéria a fim de contribuir para o momento festivo dos trabalhadores de nosso município.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Francisco Antonio Melo Bonfim
FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra
FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Manoel Alves de Oliveira
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Manoel Santana Vieira
MANOEL SANTANA VIEIRA
Vice-Presidente/Relator

PARECER N° <u>07/2022</u>
APROVADO <u>20/04/2022</u>
POR <u>OITO</u> VOTOS A <u>ZERO</u>
<i>Manoel</i>
PRESIDENTE
<i>Julia</i>
1º SECRETÁRIO

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.